

OFÍCIO MFA/GP N° 199/2019

Ilmo. Sr.
José Raimundo Cardoso Ferreira
Superintendente Estadual no Pará Substituto
Superintendência Estadual no Pará – SUEST/PA
Fundação Nacional de Saúde
Ministério da Saúde
Avenida Visconde de Souza Franco, n° 616, Reduto
Belém - Pará
CEP n° 66.053-000

REFERÊNCIA: Portaria FUNASA n° 4.749, de 31 de maio de 2019.

Ilmo. Sr. Superintendente Estadual:

Venho através deste, manifestar a V. Sa. a necessidade da continuidade/execução do Convênio n° 0130/2015, que tem bom objeto: Realização de atividades socioeducativas nas comunidades rurais do município de Floresta do Araguaia com o intuito de promover uma melhoria na qualidade de vida dos moradores residentes nos locais, através do conhecimento dos resíduos sólidos e a sua influência no meio e qualidade de vida.

Para Tanto, visando o direito a contestações acerca da referida decisão, sobre o cancelamento de empenho e encerramento do convênio, solicito a possibilidade de retirar o convênio da relação contida nos anexos da Portaria FUNASA n° 4.749, de 31 de maio de 2019.

Por Fim, esclareço que as ações contidas no projeto são de fundamental importância para o Município, tendo um impacto social significativo na vida da população, com o intuito de promover encontros, diálogos e estudos de saberes ambientais, formação e informação socioambiental, por meio de processos educativos que contemplem os princípios e valores para um futuro sustentável.

Sem mais para o Momento, desde já agradeço,

Atenciosamente,

Floresta do Araguaia/PA, em 07 de agosto de 2019


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito